

RESOLUÇÃO Nº. 005/2017

ALTAMIRA/PA, 17 DE ABRIL DE 2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 25 da Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007,

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, PENSÃO TEMPORÁRIA, aos menores de 21 anos, **ADRIAN GUDRIAN SANTOS DE SOUZA E KARINE SANTOS DE SOUZA**, filhos da servidora **KÁTIA DOS SANTOS**, falecida em 22/11/2016, **CONCURSADA** desta prefeitura, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, em conformidade ao Art. 40, §7º, II da CF/88, com redação da EC 41/03, na proporção de 50% (CINQUENTA POR CENTO), para **ADRIAN GUDRIAN SANTOS DE SOUZA** e 50% (CINQUENTA POR CENTO) para **KARINE SANTOS DE SOUZA** com proventos mensais no valor de **R\$ 983,85 (Novecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme abaixo discriminado:

Provento Base.....	R\$ 937,00
Adicional de Tempo de Serviço 5% na base de 05% (cinco por cento), Art.151, da Lei. 1.767/07 (R.J.U).....	R\$ 46,85
Valor Final	R\$ 983,85

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 17 de Abril de 2017.

FABIANO BERNADO DA SILVA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Dec. nº 018/2017

MARCOS ROBERTO FORTUNATO MARTINS
Diretor de Benefícios – ALTAPREV
Dec. nº 087/2017